



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 - Caixa Postal 81 - CEP: 87160-000.

PABX/FAX (44)3245-8400 - CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br - e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

PORTARIA Nº 4754/2014

O Senhor **Ismael Ibraim Fouani**, Prefeito Municipal de Mandaguáçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

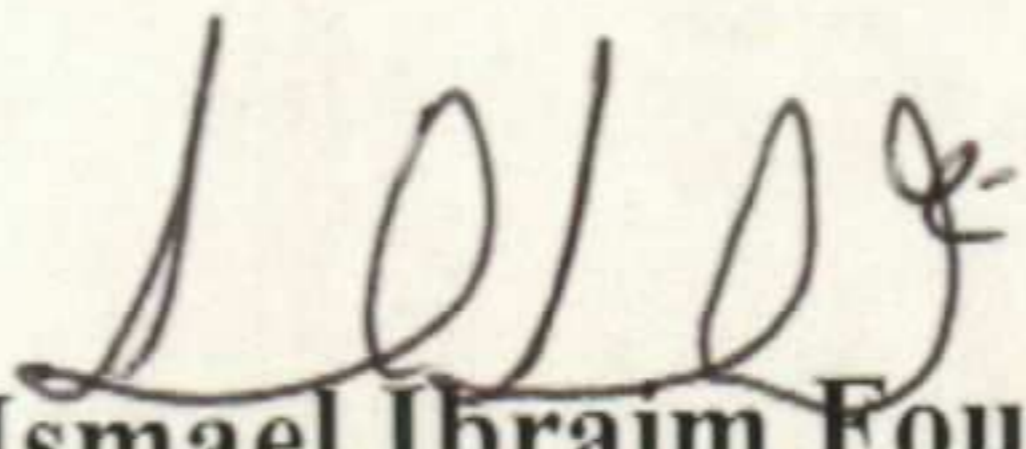
RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER aos (as) Professores (as) relacionados (as) no quadro abaixo, remuneração adicional em razão do exercício, pelo período extraordinário, com fundamento no artigo 86, § 2º, da Lei Municipal nº 1680/2009 (Estatuto e Plano, Carreira e Salários do Magistério Público Municipal de Mandaguáçu).

NOME	PERÍODO	
ESTELA DELSANDRO SCHNINDT	10/02/2014	31/12/2014
LUCIANE CRISTINA ANDERSEN TEREZAN	10/02/2014	31/12/2014
MARLENE A. SALVALAGIO SILVÉRIO	10/02/2014	31/12/2014
RENATA BAZAQUE	10/02/2014	31/12/2014
MARINA MARTINS REZENDE	10/02/2014	31/12/2014
SILVANA MARIA DE PAULA RINALDI	10/02/2014	31/12/2014
IRACI MATTOS MEDRADO	10/02/2014	13/04/2014
SOLANGE ELIZA MONTAGNINE DE SOUZA	10/02/2014	31/12/2014
TONNIETT CLAUDIA CALEGARI SAES	10/02/2014	31/12/2014
ROBERTA MINARDI DE AZEVEDO MACHADO	10/02/2014	31/12/2014
MARIA TEREZINHA SILVA FABIANO	10/02/2014	31/12/2014
SIMONE MARIA CAETANO MENDONÇA	18/02/2014	13/04/2014

Art. 2º A remuneração adicional dar-se-á no vencimento básico do profissional, com observância no artigo 82, § 2º, da Lei Municipal nº 1680/2009 (Estatuto e Plano, Carreira e Salários do Magistério Público Municipal de Mandaguáçu).

Mandaguáçu, 18 de fevereiro de 2014.


Ismael Ibraim Fouani
Prefeito Municipal

